

quarta-feira, 18 de janeiro de 1922

INFORMAÇÕES incompletas publicou, hontem, o "Diário Popular", sobre a sentença proferida pela 13.a Camara Correccional de Paris, condemnando o já famoso estellionatario Deleuse, interessado na Northern Railroad, companhia desapropriada pelo governo de S. Paulo, com a salvaguarda dos interesses do Estado.

Não foi o celebre "scroc" — como informou aquelle vespertino — condemnado a 5 annos de prisão, multa de 20.000 francos, além dos damnos, capital e juros ainda a serem determinados pelo governo francez, sómente por "ter mantido relações com o inimigo durante a guerra". Mais grave é seu crime. O astuto banqueiro — segundo informam as secções judiciarias dos jornaes da França — além de trahir sua patria, consummou um estellionato (scroquerie), espollando os obligacionarios francezes da "Northern". Processado por crime de estellionato e commercio com o inimigo, poz-se ao fresco, refugiando-se no Brasil, onde, com grande grita de "secções-livres", representou o commovente papel de "extrangeiro perseguido"... Perseguido por quem? Pela policia de sua patria, não ha que vêr... Pelo menos é o que diz o sr. Georges Claretie, redactor da "Gazeta dos Tribunaes", do Figaro, em 24 de dezembro de 1921, cuja resenha transcrevemos literalmente, para completar as informações que faltam ao "Diário Popular".

"O julgamento que acaba de proferir a 13.a Camara Correccional, após a queixa de mme. Alberto Martel, interessará a economia franceza, que durante a guerra os allemães procuraram atacar por todos os melos. Um antigo banqueiro parisiense, chamado Deleuse, estava processado por se ter posto em relações, durante as hostilidades, com o banco Behrens Irmãos, de Berlim. Seus manejos deram como resultado a espoliação dos obligacionarios francezes da Companhia das Estradas de Ferro de S. Paulo (Brasil), assegurando a venda da rede após a fallencia da Companhia, subtrahindo aos mesmos todas as garantias que possulam, principalmente uma primeira hypotheca sobre os bens da Sociedade.

Processado por commercio com o inimigo e estellionato (scroquerie), o indigitado refugiára-se no Brasil.

Após a requisitoria do sr. Substituto Lisbonne e da accusação de mme. Martel, pelos obligacionarios francezes, Deleuse, contumaz, foi condemnado a 5 annos de prisão, 20.000 francos de multa e aos demais damnos a serem fixados pelo Estado".

Depois disso, que pensarão aquelles jornaes que aconselhavam o governo do Estado a entrar em composição amigavel com o perigoso estellionatario, na questão da desapropriação da Northern, justamente quando o governo tinha a seu favor duas sentenças favoraveis e estava em vesperras de vel-as, como as viu, confirmadas pelo nosso Tribunal?

Governo da França

O ESTREITO ENTENDIMENTO
ANGLO-FRANCEZ

LONDRES, 17 — O primeiro mi-